

Artigo 2.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar substituto aos funcionarios licenciados, fazendo, para isso, as necessarias operacoes de credito.

Art. 3.º - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Piracicaba, 20 de Janeiro de 1923

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa, João A. Corria de Toledo, Philippe W. Cabral de Vasconcellos, Odilon Ribeiro Nogueira, Ricardo Pinto Cesar, Dr. Godofredo Bulhões.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos

Resolução nº 317 - Autorisa a Prefeitura a mandar fechar o matadouro municipal aos domingos.

Art. 1.º - Fica o Prefeito autorizado a consentir no fechamento do matadouro municipal aos domingos, podendo suspender esta Resolução quando julgar conveniente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. Juliano da Costa, João A. C. de Toledo, Philippe W. Cabral de Vasconcellos, Odilon Ribeiro Nogueira, Ricardo Pinto Cesar, Dr. Godofredo Bulhões.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos